



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Conselho Científico

EDITAL

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Clínica, da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre **JOANA DE SOUSA AZEVEDO SIMÕES**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 22 de outubro de 2019, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Ana Colette Pereira de Castro Osório Maurício – Professora Associada com Agregação do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto – Relatora.

Doutora Susana Oliveira Serrano Monteiro – Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

Doutor Mário Pedro Gonçalves Cotovio – Professor Auxiliar da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Paula Alexandra Botelho Garcia de Andrade Pimenta Tilley – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – Orientadora.

Doutora Maria Rita Martins Garcia da Fonseca Pequito – Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – Relatora.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada no dia 17 de dezembro de 2019, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 14 de fevereiro de 2020, às 10 horas, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Conselho Científico

1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada "CONTRIBUTION TO THE DISCRIMINANT POWER OF SOME OF THE VARIABLES INVOLVED IN THE STAGING OF SEVERE EQUINE ASTHMA SYNDROME", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Medicina Veterinária, 18 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Luís Filipe Lopes da Costa
(Professor Catedrático)